



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

**ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO
LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022) DA DÉCIMA OITAVA (18ª)
LEGISLATURA.**

Realizou-se aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas e trinta minutos (19h30), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá, sito à Praça Tomaz Pereira, número onze (11), a primeira (1ª) sessão ordinária do primeiro (1º) período legislativo da décima oitava (18ª) legislatura do ano de dois mil e vinte e dois (2022). A sessão foi presidida pelo vereador Rodolfo Guedes dos Santos, tendo como vice-presidente o vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra e secretariada pelo vereador Francisco de Assis dos Santos. Em nome de Deus, o presidente Rodolfo Guedes dos Santos declarou aberta a primeira sessão ordinária destinada para a mensagem anual do governo para abertura do período legislativo ordinário para dois mil e vinte e dois (2022). Na ocasião, a chamada foi realizada pelo vice-presidente Álvaro Breno Araújo Bezerra para todos os vereadores e vereadora que estiveram presentes: **Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, João Maria Alexandre, Maria Claudicéia Simões de Maria e Rodolfo Guedes dos Santos**. Por se tratar da primeira sessão ordinária do primeiro período legislativo de dois mil e vinte e dois (2022) não houve ata a ser lida. Após os trâmites de abertura da sessão, o presidente da Câmara de Cerro Corá convidou o excelentíssimo senhor prefeito Raimundo Marcelino Borges para compor a mesa. O presidente Rodolfo Guedes dos Santos concedeu a palavra ao prefeito Raimundo Marcelino Borges para uso da tribuna para proferir a mensagem anual de seu governo. Com a palavra o excelentíssimo senhor prefeito **Raimundo Marcelino Borges** fez uso da tribuna cumprimentando aos vereadores presentes e aos senhores secretários e as senhoras secretárias, relatou que iria apresentar as diversas ações que o governo conseguiu exercer no ano de dois mil e vinte e um (2021) bem como as ações para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), o prefeito Raimundo Marcelino Borges prosseguiu o uso da palavra mencionando os discursos da ex-gestora e da oposição, prestou esclarecimentos acerca de saldos financeiros do governo, relatou acerca da responsabilidade do gestor municipal com a administração das receitas e despesas municipais, adentrou no assuntos das ações na área da saúde do município onde listou os funcionários contratados para melhorar o atendimento da população bem como os automóveis adquiridos com o mesmo propósito, deu continuidade ao discurso comunicando os feitos na educação mencionando a melhoria da merenda escolar e explanou acerca da empresa que estava responsável pelos transportes escolares, seguiu listando as melhorias feitas nas escolas públicas, em seguida, informou sobre as ações realizadas na área da assistência social onde foram reativados os grupos sociais, citou os programas sociais realizados pelo governo municipal. Posteriormente, o prefeito de Cerro Corá deu continuidade às ações realizadas pelo governo municipal, adentrando na área da agricultura, onde mencionou que foram realizados os cortes de terras, as distribuições de cimento para plantio, as melhorias das estradas vicinais, as recuperações de máquinas, as vacinações dos rebanhos bovinos, mencionou os poços que serão perfurados na Serra de Santana, em seguida, o gestor do município citou a secretaria de obras onde



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

relatou as execuções realizadas, tais como a limpeza pública do município, manutenções das ruas esburacadas, manutenção da iluminação pública, acompanhamento nas execuções das obras realizadas, deu continuidade ao discurso listando as obras que foram concluídas e outras que serão reiniciadas. Logo mais, o prefeito Raimundo Marcelino Borges apresentou o livro contendo as ações realizadas por cada Secretaria Municipal ao longo do ano de dois mil e vinte e um (2021), o mesmo entregou o livro para o presidente Rodolfo Guedes dos Santos para ficar disponibilizado para os vereadores que desejarem fazer a leitura. Encerrou a leitura anual da mensagem agradecendo a presença de todos e a todos que acompanharam a sessão por meio das redes sociais. Em seguida, o presidente Rodolfo Guedes dos Santos agradeceu a presença do excelentíssimo prefeito de Cerro Corá na Câmara Municipal de Cerro Corá e comunicou a todos que o Poder Legislativo entende que deve existir harmonia entre os poderes em favor da população. Com a mensagem do Chefe Executivo Municipal, o presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá declarou aberto o período legislativo ordinário do exercício de dois mil e vinte e dois (2022). Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Câmara de Cerro Corá agradeceu a presença de todos, em seguida relatou que no segundo ano de gestão, darão continuidade ao fortalecimento do poder legislativo para que possam representar melhor a população e buscar mais ações públicas em favor do município. Logo, o presidente Rodolfo Guedes dos Santos encerrou a presente sessão, convidando a todos para a segunda (2ª) sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e quatro (24) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), no horário regimental. E para constar nos termos regimentais desta egrégia Casa, a presente ata, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Rodolfo Guedes dos Santos
Presidente da CMCC

Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vice-presidente da CMCC

Francisco de Assis dos Santos
1º Secretário

Vagton Luiz Silva de França
2º Secretário

Felipe da Silva
Vereador

Francisco Aldo Maciel
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ


João Maria Alexandre
Vereador

José Maria Gomes
Vereador


Maria Claudicéja Simões de Maria
Vereadora

Câmara Municipal - Presidência
Cerro Corá, 24/02/22
Aprovado em votação redação final em sessão
de hoje. A Secretaria para os devidos fins
 A FAVOR
 CONTRA
 ABSTENÇÃO

Rodolfo Guedes dos Santos
Presidente - CMCC
CPF: 050.222.694-30